



TERMO DE REFERÊNCIA

000036

1- DO OBJETO:

Contratação de empresas para o fornecimento de produtos e materiais de limpeza e higienização copa e cozinha, visando o atendimento das demandas das diversas secretarias, SCFV, Centro de Convivência da Melhor Idade, Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, Unidades básicas de Saúde, Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Pré-escolas, Secretaria de Administração, dentre outras, de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência.

2- JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos produtos de limpeza e higiene possibilitará a limpeza e a higienização para os locais da secretaria municipal de saúde, Manter em condições adequadas os pacientes do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, postos de saúde urbano e rural. O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base nas planilhas de demanda apresentadas pela respectiva secretaria. A aquisição dos produtos de limpeza e higiene possibilitará a limpeza e a higienização do paço municipal como também a higienização dos locais Secretaria Municipal de Assistência social, como por exemplo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que recebe diariamente alunos, outros lugares seriam CRAS, CREAS E CENTRO DA MELHOR IDADE, e também a CASA ABRIGO.

Já na área educacional, os produtos de limpeza e higiene, possibilitarão a limpeza e higienização das Escolas Municipais, compreendendo 2 Escolas Municipais urbanas, 2 centros de Educação Infantil, 1 Pré-Escola, e 5 Escolas Indígenas, que juntas somam aproximadamente 3.800 (três mil e oitocentos) alunos

3- PLANILHA DE QUANTITATIVO E CUSTO ESTIMADO:

O valor estimado da presente licitação foi obtido mediante pesquisas de mercado, devidamente registradas na tabela de preços abaixo, elaborado com base em orçamentos recebidos, compras realizadas por outros órgãos e ainda pesquisa no Banco de Preços, onde apurados os preços médios estimados de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	ABSORVENTE PCT/16UND	PCT	10,000	7,17	71,70
2	AGUA MINERAL COM GÁS 500ML PCT 12 UND	PCT	100,000	21,24	2.124,00
3	AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML PCT COM 12 UND	PCT	110,000	21,34	2.347,40
4	ÁGUA SANITÁRIA, 2 LITROS CX C/ 06 UNIDADES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, CLORO ATIVO.	CX	527,000	51,96	27.382,92
5	ÁGUA SANITÁRIA, COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5000 ML,	UN	1.580,000	20,84	32.927,20
6	ÁLCOOL 46°, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, FRASCO COM 1000 ML CAIXA COM 12 UND, TAMPA LACRADA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	CX	132,000	104,60	13.807,20
7	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO 70% (70° GL) APRESENTAÇÃO EM GEL - 250 ML.	UN	150,000	9,31	1.396,50
8	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO C/ 50G - PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO.	UN	120,000	4,92	590,40
9	AMACIANTE 5 LITROS	UN	590,000	22,93	13.528,70



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000037



10	AMACIANTE DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 2 LITROS, CX C/ 06 UNIDADES, PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, TAMPA LACRADA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	CX	200,000	58,00	11.600,00
11	APARELHO DE BARBEAR COM 2 LAMINA	UN	300,000	2,47	741,00
12	AROMATIZANTE DE AMBIENTE LIQUIDO CONCENTRADO - FRASCO 120 ML	UN	136,000	10,82	1.471,52
13	AVENTAL EM MATERIAL NAPA MEDINDO 1,10 M DE COMPRIMENTO.	UN	105,000	21,07	2.212,35
14	AVENTAL FRONTAL PVC BRANCO	UN	240,000	23,85	5.724,00
15	BALDE DE PLÁSTICO DE 7LTS	UN	34,000	13,09	445,06
16	BALDE PLÁSTICO ALÇA EM FERRO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	242,000	18,39	4.450,38
17	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO ALÇA EM FERRO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	UN	10,000	19,30	193,00
18	BANHEIRA DE PLÁSTICO, INFANTIL. CORES DIVERSAS.	UN	100,000	43,56	4.356,00
19	BICO PARA MAMADEIRA REDONDO E ORTODONTICO.	UN	100,000	4,43	443,00
20	BOBINA DE PLÁSTICO FILME PVC - BOBINA 38CM X 300M PRÁTICO E RESISTENTE	UN	36,000	48,24	1.736,64
21	BOBINA PICOTADA 2 LITROS 20X35X015 COM 500 UNIDADES. DESCRIÇÃO: SACOS PLÁSTICOS EM ROLO, FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL COM EXCELENTE RENTABILIDADE. COM O PRODUTO SENDO PICOTADO, COM UMA LEVE FORÇA VOCÊ CONSEGUE RETIRAR DA BOBINA UMA UNIDADE.	PCT	55,000	25,78	1.417,90
22	BOBINA PICOTADA 5 LITROS 30X40 COM 500 UNIDADES. SACOS PLÁSTICOS EM ROLO, FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL COM EXCELENTE RENTABILIDADE. COM O PRODUTO SENDO PICOTADO, COM UMA LEVE FORÇA VOCÊ CONSEGUE RETIRAR DA BOBINA UMA UNIDADE.	PCT	40,000	41,30	1.652,00
23	BOBINA PICOTADA 8 LITROS 35X50X027 COM 500 UNIDADES. DESCRIÇÃO: SACOS PLÁSTICOS EM ROLO, FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL COM EXCELENTE RENTABILIDADE. COM O PRODUTO SENDO PICOTADO, COM UMA LEVE FORÇA VOCÊ CONSEGUE RETIRAR DA BOBINA UMA UNIDADE.	PCT	70,000	65,45	4.581,50
24	BOTA DE BORRACHA, CANO CURTO VARIOS TAMANHOS.	UN	100,000	67,57	6.757,00
25	BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO VARIOS TAMANHOS.	UN	170,000	68,86	11.706,20
26	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, CANO LONGO DIVERSOS TAMANHOS	PAR	86,000	87,10	7.490,60
27	CAPA DE CHUVA DE PVC TAM G MEDIDA L	UN	5,000	33,21	166,05
28	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO 10 LITROS.	UN	20,000	15,75	315,00
29	CHUPETA BICO ORTODONTICO Nº 1 E 2	UN	150,000	13,87	2.080,50
30	CHUPETA BICO REDONDO Nº 1 E 2	UN	150,000	14,08	2.112,00
31	COADOR DE PANO PARA CAFÉ E CHÁ GRANDE 100% ALGODÃO.	UN	130,000	10,50	1.365,00
32	COADOR DE PANO PARA CAFÉ E CHÁ TAMANHO MÉDIO.	UN	40,000	8,45	338,00
33	COADOR DE PAPEL 103 30X1	UN	20,000	6,37	127,40
34	COADOR, FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ Nº103, FABRICADO DE FELTRO SINTÉTICO DE POLIPROPILENO (TNT).	UN	140,000	5,47	765,80
35	COLA INSTANTÂNEA COM 3 GRAMAS	UN	20,000	6,53	130,60
36	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO CRISTAL CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	50,000	119,40	5.970,00
37	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UN	99,000	5,74	568,26



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000038



38	CONDICIONADOR INFANTIL COMPOSIÇÃO: ÁGUA, POLYQUATERNIUM - 7, CETYL ALCOHOL, HIDROXYETHYLCELLULOSE, BEHENTRIMONIUM CHLORIDE, CETRIMONIUM CHLORIDE, PARFUM, CETEARETH - 20, METHYLISOTHIAZOLINONE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, CHAMOMILLA RECUTITA EXTRACT, ALOE BARBADENSIS EXTRACT. PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 200ML	UN	50,000	19,86	993,00
39	CONDICIONADOR INFANTIL 200ML.	UN	130,000	19,96	2.594,80
40	CONDICIONADOR INFANTIL SEM CHORO 200ML.	UN	40,000	19,69	787,60
41	CONDICIONADOR PARA CABELO, À BASE DE ÁGUA, ÀLCOOL, CETOESTEARÍLICO, GLICERINA, FRAGÂNCIA, CORANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 300 ML.	UN	50,000	15,22	761,00
42	COPINHO DE AGUA PARA BEBE 210 ML	UN	230,000	38,44	8.841,20
43	COPO DE ISOPOR TERMICO 180 ML - PACOTE 25 UNIDADES	UN	50,000	18,96	948,00
44	COPO DE ISOPOR TERMICO 60 ML - PACOTE 25 UNIDADES	UN	50,000	14,65	732,50
45	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PCT C/100 UNI. CX C/ 25 - PLÁSTICO, EM MATERIAL DE POLIESTIRENO ATÓXICO, RESISTENTE À UNI TEMPERATURA MÁXIMA DE 100°C.	CX	435,000	160,92	70.000,20
46	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/100 UNI. CX C/ 50 - PLÁSTICO, EM MATERIAL DE POLIESTIRENO ATÓXICO, RESISTENTE À UNI TEMPERATURA MÁXIMA DE 100°C.	CX	65,000	176,91	11.499,15
47	COTONETES CX COM 75 UNIDADES	UN	249,000	2,93	729,57
48	CREME DENTAL 180GR.	UN	25,000	7,82	195,50
49	CREME DENTAL EM PASTA, COM FLUOR, CARBONATO DE CÁLCIO, TUBO COM NO MÍNIMO 90 G, COM COMPOSIÇÃO AROMÁTICA E ÁGUA	UN	120,000	4,87	584,40
50	DESINFETANTE 5 LITROS	UN	1.335,000	19,88	26.539,80
51	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM COM 2 LITROS CX / 6 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVO CATIONICO, SOLVENTE, CORANTE, ESSÊNCIA DIVERSAS, RESPONSÁVEL TÉCNICO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	CX	279,000	46,10	12.861,90
52	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML CAIXA COM 12UN.	CX	145,000	154,30	22.373,50
53	DETERGENTE LIQUIDO BRILHA ALUMINIO, FRASCO 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADE, CONCENTRADO PARA USO, EMBALAGEM PLASTICA OU EQUIVALENTE, COMPOSTO DE COMPONENTES ATIVO ACIDO SULFONICO, NEUTRALIZANTE, GLICERINA, FRAGRANCIA, EXPESSANTE, CORANTE E AGUA.	CX	120,000	103,20	12.384,00
54	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500 ML. CX C/24.	CX	362,000	62,42	22.596,04
55	EMBALAGEM PLASTICA 3KG CX C/25 PCT.	UN	45,000	2,15	96,75
56	EMBALAGEM PLASTICA 5KG CX C/25 PCT.	UN	60,000	2,60	156,00
57	EMBALAGEM PLASTICA 7KG CX C/25 PCT.	UN	40,000	4,10	164,00
58	ESCOVA DENTAL MACIA	UN	10,000	5,22	52,20
59	ESCOVA MULTIUSO COM CABO DE MADEIRA, PARA LAVAR, COM CERDAS DE POLIPROPILENO.	UN	147,000	4,35	639,45
60	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS	UN	30,000	40,62	1.218,60
61	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIA, ESTRUTURA DE MADEIRA OU PLÁSTICO RESISTENTE, COM CERDAS DE POLIPROPILENO, MEDINDO NO MÍNIMO 30 CM DE COMPRIMENTO	UN	145,000	6,95	1.007,75
62	ESPONJA DE BANHO, MACIA ESPUMA.	UN	360,000	7,33	2.638,80
63	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, À BASE DE AÇO CARBONO, PARA USO DOMÉSTICO, PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES, PACOTE COM NO MÍNIMO 44 GR	UN	4.300,000	3,56	15.308,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000039



64	ESPONJA DE PALHA DE AÇO, 100 % AÇO INOX, PARA USO DOMÉSTICO, 10 GR	UN	180,000	4,10	738,00
65	ESPONJA DUPLA FACE MULTI USO 4X1.	PCT	1.744,000	5,53	9.644,32
66	ESSÊNCIA 140ML	UN	380,000	10,00	3.800,00
67	FILME PVC 28CM X 300M	UN	58,000	38,36	2.224,88
68	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 50 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100 % ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.	UN	754,000	5,72	4.312,88
69	FÓSFORO, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS DA EMBALAGEM, MAÇO COM 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS CADA.	UN	215,000	3,89	836,35
70	FRALDA DESCARTAVEL PCT/24 UN TAM XG	PCT	480,000	29,70	14.256,00
71	FRALDA DESCARTAVEL PCT/28 UN TAM G	PCT	540,000	30,39	16.410,60
72	FRALDA DESCARTAVEL PCT/32 UN TAM M	PCT	180,000	30,24	5.443,20
73	FRALDA DESCARTAVEL PCT/36 UN TAM P	PCT	225,000	29,62	6.664,50
74	GARFO DESCARTÁVEL SOBREMESA BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	254,000	5,69	1.445,26
75	GARFO PLÁSTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO CRISTAL CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	40,000	125,80	5.032,00
76	GARRAFA TERMICA INOX - 1.8 LITRO	UN	15,000	151,50	2.272,50
77	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO 21X22CM PCT 50X1	PCT	1.170,000	2,43	2.843,10
78	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO 30X29,5 CM PACOTE 50X1	PCT	629,000	3,77	2.371,33
79	HIDRATANTE INFANTIL HIPOALERGENICO 200 ML	UN	80,000	14,93	1.194,40
80	INSETICIDA AEROSOL MULTI USO 300ML	UN	215,000	11,70	2.515,50
81	INSETICIDA AEROSOL MULTI USO 300ML.	LITRO	60,000	11,70	702,00
82	ISQUEIRO GRANDE COM GÁS, CHAMA PRÉ AJUSTADA COM RODA DE METAL.	UN	230,000	5,71	1.313,30
83	LAMINA DE BARBEAR, EM AXO INOXIDAVEL E POLITETRAFLOROETILENO, PRODUTO NAO PERECIVEL, CAIXA COM 3 LAMINAS.	UN	100,000	4,34	434,00
84	LIMPA PEDRA DE 5 LITROS, EMBALAGEM PLÁSTICA OU EQUIVALENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	GL	1.085,000	40,89	44.365,65
85	LIMPA VIDRO, ALCOOL, EMBALAGEM COM 500 ML - CAIXA C/24UND	CX	15,000	309,60	4.644,00
86	LIMPADOR MULTI USO (TIPO VEJA) 500ML CX C/24.	CX	371,000	143,76	53.334,96
87	LIXEIRA 100 LITROS COM PEDAL - 100% POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE.	UN	20,000	303,00	6.060,00
88	LIXEIRA EM PLÁSTICO COM TAMPA BASCULANTE 10LITROS.	UN	90,000	43,50	3.915,00
89	LIXEIROS PEQUENOS, CESTO TELADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS.	UN	145,000	11,92	1.728,40
90	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA 200 ML CX C/12UN.	CX	17,000	114,00	1.938,00
91	LUVA LATEX EMBORRACHADA - G (1 PAR) CANO MÉDIO COMPOSIÇÃO: INTEIRAMENTE AVELUDADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORRADA COM ALGODÃO FLOCADO, COM FORMATO ANATÔMICO, COR AMARELA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR.	PAR	395,000	9,96	3.934,20
92	LUVA LATEX EMBORRACHADA - M (1 PAR) CANO MÉDIO COMPOSIÇÃO: INTEIRAMENTE AVELUDADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORRADA COM ALGODÃO FLOCADO, COM FORMATO ANATÔMICO, COR AMARELA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR.	PAR	586,000	10,28	6.024,08



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000040



93	LUVA LATEX EMBORRACHADA - P (1 PAR) CANO MÉDIO COMPOSIÇÃO: INTEIRAMENTE AVELUDADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORRADA COM ALGODÃO FLOCADO, COM FORMATO ANATÔMICO, COR AMARELA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR.	PAR	476,000	10,10	4.807,60
94	MAMADEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 240 ML, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA.	UN	300,000	20,43	6.129,00
95	MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA Nº 8 PT 102, 750 ML , PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÃO DO PRODUTO 18X5 CM X 5,9 A	PCT	230,000	89,75	20.642,50
96	PÁ PARA LIXO (DE PLÁSTICO - PEQUENA)	UN	30,000	5,80	174,00
97	PÁ PARA LIXO PLÁSTICO C/ CABO DE MADEIRA 60CM.	UN	115,000	7,83	900,45
98	PALHA DE AÇO Nº1.	UN	165,000	3,63	598,95
99	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA, CX COM 100 UNIDADES	UN	180,000	1,15	207,00
100	PALITOS PARA CHURRASCO FEITOS DE BAMBÚ, PACOTE CONTENTO 50 UNIDADES, NO TAMANHO 30CM X 3,00MM OU DE 25CM X 3,00MM PODENDO CHEGAR NO MÁXIMO 3,7MM OU 4,0MM DE ESPESSURA, SECOS EM ESTUFA, ESTERILIZADOS EM FORNO DE 180°C E TRATADOS CONTRA MOFO E BROCA, BATIDOS E APONTADOS.	UN	20,000	3,94	78,80
101	PANO DE PRATO, PARA USO EM COPA -COZINHA, EM 100%ALGODÃO, ALVEJADO, COM BAINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 65 CM	UN	348,000	12,91	4.492,68
102	PAPEL ALUMÍNIO 30 CM X 100 MT.	RL	50,000	56,65	2.832,50
103	PAPEL ALUMINIO 30CM X 7,5	UN	20,000	5,82	116,40
104	PAPEL ALUMINIO 45CM X 4	UN	120,000	5,08	609,60
105	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA SIMPLES 4X60 CM FARDO C/24PCT.	FARDO	351,000	134,50	47.209,50
106	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - PACOTE C/1000 UNIDADES. PAPEL TOALHA PARA INTERFOLHADO, BRANCO 02 DOBRAS 20 X 21 CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 24 GRAMAS. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	PCT	800,000	19,33	15.464,00
107	PEDRA SANITÁRIA (DESODORIZANTE SANITÁRIO) (COM CESTINHO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCONIO, CORANTE E ESSENCIA, PRINCÍPIO ATIVO: PARADICLOROBENZENO - 99%, PESANDO 35 G	UN	325,000	2,57	835,25
108	PENEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAM 22 CM	UN	15,000	8,89	133,35
109	PILHA ALCALINA AA, CARTELA COM 02 UNIDADES.	UN	215,000	8,25	1.773,75
110	PILHA ALCALINA AAA 2X1.	UN	205,000	8,32	1.705,60
111	PILHA ALCALINA MÉDIA. PACOTE COM 2 UNIDADES.	UN	90,000	14,59	1.313,10
112	PILHA BATERIA DE LITIO CR2032	UN	50,000	17,73	886,50
113	PILHA GRANDE PACOTE COM DUAS UNIDADES	UN	50,000	7,04	352,00
114	PILHA/BATERIA, 9 VOLTS, ALCALILNA.	UN	50,000	21,31	1.065,50
115	POMADA PARA ASSADURA 45GR	UN	80,000	18,74	1.499,20
116	PRATINHO PARA BEBE 450ML.	UN	200,000	55,51	11.102,00
117	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 15CM COM 10 UNIDADES PARA BOLO DE FESTA E SOBREMESAS	UN	148,000	4,35	643,80
118	PRENDEDOR DE ROUPA, EM MADEIRA RESISTENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 DÚZIA.	UN	370,000	2,90	1.073,00
119	RASTELO DE FERRO C/CABO SIMPLES.	UN	30,000	36,39	1.091,70
120	RASTELO PLÁSTICO	UN	73,000	15,75	1.149,75
121	RODO COM ESPUMA DE POLIURETANO 28X8X6CM.	UN	210,000	12,70	2.667,00

81005



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000041



122	RODO COM ESPUMA PARA ESPALHAR CERA, SUPORTE EM MADEIRA OU PLÁSTICO, SUPORTE MAIS ESPUMA MEDINDO NO MÍNIMO DE 30CM DE COMPRIMENTO, COM CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NO SUPORTE, MÍNIMO DE 120 CM DE COMPRIMENTO. (TOLERÂNCIA DE 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS NO COMPRIMENTO DO SUPORTE MAIS ESPUMA).	UN	30,000	15,57	467,10
123	RODO DE ALUMINIO 80CM COM CABO DE ALUMINIO.	UN	50,000	100,33	5.016,50
124	RODO PLASTICO 40CM COM CABO DE MADEIRA.	UN	125,000	15,93	1.991,25
125	RODO PLASTICO 60CM COM CABO DE MADEIRA.	UN	555,000	20,15	11.183,25
126	SABAO EM BARRA (TIPO YPÊ) NEUTRO CX C/10.	CX	114,000	111,67	12.730,38
127	SABÃO EM PÓ 1KG CX C/20.	CX	339,000	245,07	83.078,73
128	SABONETE 85G, EM BARRA, DIVERSAS FRAGANCIAS, COMPOSTO DE SABÃO BASE, PERFUME, ÁGUA, ÓLEO HIDRATANTE, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ANTI-OXIDANTE, SEQUESTRANTE EMOLIENTE, COADJUVANTE.	UN	1.360,000	2,85	3.876,00
129	SABONETE INFANTIL, EM BARRA, GLICERINADO, FRAGRÂNCIA AGRADAVEL, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 80 GRAMAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	UN	532,000	3,45	1.835,40
130	SABONETE LIQUIDO RECEM NASCIDO - PH - FRASCO 200 ML	UN	80,000	21,55	1.724,00
131	SABONETE LÍQUIDO, COMPOSTO DE SABÃO BASE, PERFUME ESSÊNCIA FLORAL, ÁGUA, ÓLEO HIDRATANTE, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ANTI-OXIDANTE, SEQUESTRANTE EMOLIENTE, COADJUVANTE. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM	UN	45,000	16,38	737,10
132	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 LTS, COM TAMPA DE ROSCA E TAMPA DE VEDAÇÃO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UN	155,000	44,13	6.840,15
133	SACO ALVEJADO LISO 42X65CM CONFECCIONADO COM TECIDO COM TEXTURA LISA, ALVEJADO E MUITO RESISTENTE, SENDO IDEAL PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, NO MINIMO 90% ALGODÃO, 45X65CM, COR BRANCA.	UN	640,000	8,12	5.196,80
134	SACO ALVEJADO LISO 85X65CM CONFECCIONADO COM TECIDO COM TEXTURA LISA, ALVEJADO E MUITO RESISTENTE, SENDO IDEAL PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, NO MINIMO 90% ALGODÃO, COR BRANCA.	UN	505,000	13,23	6.681,15
135	SACO LIXO 100 LT 5X1 - EXTRA FORTE.	PCT	4.100,000	7,05	28.905,00
136	SACO LIXO 15 LT 20X1 - EXTRA FORTE.	PCT	5.600,000	5,48	30.688,00
137	SACO LIXO 200 LT 5X1 - EXTRA FORTE.	PCT	3.600,000	13,47	48.492,00
138	SACO LIXO 30 LT 10X1 - EXTRA FORTE.	PCT	3.250,000	7,07	22.977,50
139	SACO LIXO 50 LT 10X1 - EXTRA FORTE.	PCT	2.980,000	6,93	20.651,40
140	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE, TIPO HOSPITALAR, RESISTENTE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO, MEDINDO 63 CM LARGURA X 80 CM ALTURA(LARGURA PODE VARIAR +/-1), SUPORTANDO 15 KG, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 50 LITROS DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMA, SÍMBOLO DA SUBSTÂNCIA INFECTANTE, COM INSCRIÇÃO RESÍDUO INFECTANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500. Nº DO REGISTRO NA ANVISA A EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 3,00 KG.	PCT	110,000	97,00	10.670,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000042



141	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE, TIPO HOSPITALAR, RESISTENTE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO, MEDINDO 92 CM LARGURA X 90 CM ALTURA(LARGURA PODE VARIAR +/-1), SUPORTANDO 27 KG, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 90 LITROS DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMA, SÍMBOLO DA SUBSTÂNCIA INFECTANTE, COM INSCRIÇÃO RESÍDUO INFECTANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500. Nº DO REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO DE 5,8 KG	PCT	80,000	134,55	10.764,00
142	SAPÓLIO CREMOSO 250G CX COM 12UN.	CX	66,000	111,30	7.345,80
143	SAPÓLIO EM PÓ 250G CX COM 12UN.	CX	42,000	106,14	4.457,88
144	SHAMPOO PARA CABELO INFANTIL (ÁQUA, SODIUM TRIDECETH SULFACE, COCOMIDOPROPYL BETAINE, SODIUM LAUROAMPHOACETATE, DISODIUM LAUROAMPHODIACETATE, PEG-120 METHYL GLUCOSE DIOLEATE, CITRIC ACID, GLYCERIN, SODIUM LAURETH-13 CARBOXYLATE, PARFUM, DIMETHICONE COPOLYOL, METHYLISOTHIAZOLINONE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE) CAPACIDADE 200 ML/CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	230,000	30,45	7.003,50
145	SHAMPOO PARA CABELO INFANTIL SEM CHORO 200ML	UN	70,000	31,63	2.214,10
146	SHAMPOO, NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, À BASE DE ÁGUA, ÀLCOOL, CETOESTEARÍLICO, GLICERINA, FRAGÂNCIA, CORANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 300 ML, RESPONSÁVEL TÉCNICO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UN	70,000	11,30	791,00
147	SODA CAUSTICA 1 KG	UN	232,000	24,18	5.609,76
148	SUPORTE PARA CAFÉ COADOR MEDIO 3MM.	UN	6,000	14,45	86,70
149	TALCO INFANTIL 200G	UN	150,000	26,53	3.979,50
150	TOALHA DE ROSTO AVELUDADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X80 CM.	UN	30,000	34,10	1.023,00
151	VASSOURA DE NYLON COM CABO ROSQUEÁVEL E PONTEIRAS NO CABO PARA PENDURAR.	UN	620,000	14,25	8.835,00
152	VASSOURA DE PALHA, PARA LIMPEZA, CORPO DE MADEIRA, MEDINDO NO MÍNIMO 50X5 CM, CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.	UN	610,000	20,66	12.602,60
153	VENENO PARA RATO GRANULADO PCT/25G	PCT	10,000	2,32	23,20
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.102.227,13	

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº. 8.666/93 são obrigações da **CONTRATADA**:

Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição.

O objeto deve obedecer às especificações descritas neste termo, em especial quanto, cumprir com todas as especificações do edital e estar de acordo com a legislação específica vigente e pertinente.

Realizar a entrega dos produtos solicitados em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento expedido pelo departamento de compras deste município.

Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência do objeto desta licitação, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;



Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto deste contrato;

Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados a CONTRATANTE, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses;

Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes na proposta apresentada, devidamente aprovado pelo Fiscal do contrato da CONTRATANTE;

Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela **CONTRATANTE**;

Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

Substituir imediatamente, qualquer produto que a CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações técnicas exigidas no Edital de Licitação;

Comunicar por escrito ao fiscal do contrato, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste **Contrato**;

Fornecer número do telefone, fax, e-mail e responsável para contato, a fim de atender as solicitações da CONTRATANTE;

Fornecer os produtos dentro do prazo de entrega;

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste Edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE (PMP):

Fiscalizar o presente CONTRATO através do setor competente do CONTRATANTE;

Conferir, receber e encaminhar as faturas/notas fiscais de cobrança emitidas pela CONTRATADA;
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento do CONTRATO;

Manter a CONTRATADA informada de quaisquer atos do CONTRATANTE que venham a interferir direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;

810055



Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Observar se durante a vigência do CONTRATO se está sendo cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Aplicar as penalidades legais e contratuais.

Prestar à CONTRATADA todas as informações necessárias, quando solicitadas por escrito;

Comunicar, oficialmente, à **CONTRATADA**, quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

6. DOS PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

Os produtos solicitados devem ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, emitida pelo departamento de compras.

O local de entrega dos produtos é no Depósito Municipal, localizado na Prefeitura Municipal de Paranhos/MS.

O pagamento poderá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Fatura, devidamente atestada por quem de direito.

Os produtos serão solicitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades de cada secretaria.

A Contratada, ficará obrigada a trocar/repor as suas expensas o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

A Contratada sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas.

Aplica-se a este contrato o Código de Defesa do Consumidor.

7. DAS PENALIDADES:

Sem prejuízos das demais penalidades previstas na Lei no. 8.666/93, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da proposta, se houver atraso injustificado no fornecimento do objeto licitado.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o objeto não entregue no prazo solicitado, independentemente de multa moratória.

O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à tesouraria da Prefeitura Municipal de Paranhos - MS, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

Vencido o prazo proposto e não sendo cumprido o objeto, ficará o órgão comprador liberado para se achar conveniente, **anular a Nota de Empenho ou Rescindir o Contrato**, aplicar a sanção cabível e convocar se for o caso, outro fornecedor, observada a ordem de classificação, não cabendo ao licitante inadimplente direito de qualquer reclamação.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.21 – FUNDEB
12.361.0012.2051.0000 – MANTER E MELHORAR (40%) ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02.02.21 – FUNDEB
12.365.0012.2049.0000 – MANTER E MELHORAR (40%) ENSINO INFANTIL CRECHE
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



000045



02.02.21 – FUNDEB

12.365.0012.2050.0000–MANTER E MELHORAR (40%) ENSINO INFANTIL PRÉ - ESCOLA
ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02.02.20 –FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0011.2036.0000 – GESTÃO DA SAUDE

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02.02.20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0011.2039.0000 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02.02.20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0011.2038.0000 – BLOCO ATENÇÃO PAB

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02.02.20 –FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0011.2035.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02.02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2006.0000 – GESTÃO DA ATIVIDADES DA SEMAD

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02.02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0008.2027.0000 – GESTÃO DA ATIVIDADES DO FMAS

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

9 – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Sete Quedas/MS, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Paranhos/MS, 18 de janeiro de 2023.

ELABORADO POR


ALDINAR RAMOS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZADO POR


DONIZETE APARECIDO VIARO
PREFEITO MUNICIPAL

83000